



TCESP

Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

Mesa Diretora – 2025

Presidente: Cristiana de Castro Moraes

Vice-Presidente: Dimas Ramalho

Corregedor: Marco Aurélio Bertaiolli

Avenida Rangel Pestana, 315

Centro - São Paulo - SP

CEP 01017-906

Fone: (11) 3292-3266

Data de disponibilização: sábado, 29 de novembro de 2025

Data de publicação: segunda-feira, 1º de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Esta edição possui 9 seções, 219 publicações, 74 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	21	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	28	DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	32
COMUNICADOS	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	21	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	29	Departamento de Supervisão da Fiscalização II - DSF-II	32
Comunicados da Presidência	1	ACÓRDÃOS	21	CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO	29	ATOS ADMINISTRATIVOS	73
Comunicados da Secretaria Diretoria Geral	2	Acórdãos do Conselheiro Renato Martins Costa	21	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Dimas Ramalho	29	Atos da Presidente	73
DESPACHOS	5	Acórdãos do Conselheiro Dimas Ramalho	26	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Carlos Cezar da Silva	29	Atos do Secretário-Diretor Geral	73
Despachos do Conselheiro Renato Martins Costa	5	Acórdãos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	26	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	31	Atos do Departamento Geral de Administração	73
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	7	Acórdão do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	26	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	32	Gestão de Pessoas	73
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	14	ACÓRDÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO	27	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	32		
Despachos do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	14	PARECERES	28	Editais de Notificação do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	32		
Despachos do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	17	Pareceres do Conselheiro Renato Martins Costa	28				
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	18	SENTENÇAS	28				
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	19	Sentenças do Conselheiro Renato Martins Costa	28				

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



COMUNICADO GP Nº 43/2025 EMENDAS PARLAMENTARES

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 709, de 1993, e pelo Regimento Interno, considerando decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 854, sobretudo no que se refere à transparência e à rastreabilidade das emendas parlamentares, **COMUNICA** aos Senhores Prefeitos que deverão, até o dia 5 de dezembro de 2025, responder ao questionário disponível no sítio eletrônico deste Tribunal: <https://go.tce.sp.gov.br/emendas>.

Ressalta-se que o cumprimento integral do deliberado pelo Supremo Tribunal Federal será objeto de fiscalização ordinária no tocante ao acompanhamento da execução da finalidade da emenda.

Informe-se, ainda, que este Tribunal reforça a obrigatoriedade de manutenção tempestiva e atualizada das informações nos portais de transparência dos órgãos e entidades municipais, notadamente quanto ao recebimento e à execução de emendas parlamentares, sujeitando-se às sanções da Lei Orgânica desta Corte - Lei Complementar n.º 709/1993, se não atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

PRESIDENTE

QUESTIONÁRIO

Público-alvo: Poderes Executivos dos municípios jurisdicionados

Objetivo: Coletar informações sobre as emendas parlamentares com os Poderes Executivos dos municípios jurisdicionados relativas ao exercício de 2026.

- Município
- CNPJ:
- Nome do responsável pelo preenchimento
- Cargo do responsável pelo preenchimento
- A lei orçamentária de 2026 ou a proposta orçamentária (2026) contempla emendas parlamentares individuais, de bancadas, de comissões ou outro tipo?
 - ☐ Sim
 - ☐ Não
- Identificar o tipo de emenda parlamentar (este grupo de questões deve ser repetida para cada emenda)
 - Informe o âmbito da emenda
 - ☐ Federal
 - ☐ Estadual
 - ☐ Municipal
 - Informe o tipo de emenda
 - ☐ Emendas individuais
 - ☐ por meio de transferência especial
 - ☐ transferência com finalidade definida
 - ☐ Emendas de bancada/bloco
 - ☐ Emendas de comissão
 - ☐ Outro – especificar
 - Informe o fundamento legal da emenda
 - Informe o nome completo do parlamentar proponente
 - Informe o número e identificação da emenda (indique o artigo da Lei)
 - Informe a descrição do objeto da emenda
 - Informe a finalidade da emenda
 - Informe o programa vinculado (LOA 2026)
 - Informe o tipo de destinação da despesa
 - ☐ Custeio
 - ☐ Investimento
 - Informe o órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária
 - Informe o município ou localidade beneficiada
 - Informe o instrumento jurídico vinculado, quando houver, com número de processo administrativo
 - Possui cronograma físico-financeiro?
 - ☐ Sim
 - Informe
 - ☐ Não
 - ☐ N/A
 - Informe o prazo previsto para aplicação dos recursos da emenda (em meses)
 - Informe o valor
 - Informe o valor autorizado
 - Informe o percentual correspondente da receita corrente líquida-RCL do exercício anterior à proposta orçamentária
- Existem contas bancárias específicas para os recursos destinados de emendas?
 - ☐ sim
 - ☐ não
 - Informe o número da conta
- O Portal de Transparência contempla a divulgação das informações previstas no artigo 3º da Resolução TCESP nº 17, de 19.11.2025?
 - ☐ Não
 - ☐ Sim
 - A divulgação é em tempo real (dia útil imediatamente posterior à produção do ato)?
 - ☐ Sim
 - ☐ Não
 - Informe o link do portal de transparência no qual estão inseridas as informações sobre as emendas
- Existe monitoramento do alcance dos objetivos pretendidos pela execução das emendas propostas pelos vereadores (metas e indicadores estabelecidos x metas e indicadores atingidos)?
 - ☐ Sim
 - ☐ Não